

PORTARIA Nº 0733 /2022, DE 18 DE Agosto DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 758/2022, advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias da servidora LETÍCIA MELO ABREU por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LETÍCIA MELO ABREU, Assessora da Reitoria, matrícula funcional nº 2595, previsto para 09/06/2022 a 28/06/2022, referente ao período aquisitivo de 09/06/2021 a 08/06/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

